



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 09/05/2022

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 09 de maio de 2022, tomou a seguinte deliberação:-----

“03.01 - AÇÃO SOCIAL - APOIO INDIRETO - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA PINDO - OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA CASA PAROQUIAL - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO: -----

O senhor Presidente da Câmara apresentou uma proposta, do seguinte teor: -----

“Considerando que, a Fábrica da Igreja Paroquial de Pindo, necessitou de realizar obras de requalificação na casa paroquial, uma vez que a mesma se encontrava em avançado estado de degradação, nomeadamente de toda a cobertura, estrutura e pavimentação. -----

Considerando que, as obras em questão, importam num valor elevado, o qual a fábrica da igreja não tem capacidade financeira para fazer face. -----

Considerando que, o Município de Penalva do Castelo, zela pela conservação e preservação do património religioso e cultural do concelho. -----

Assim e tendo em conta o atrás mencionado, proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea u), do número um, do artigo trinta e três, do anexo um, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, atribuir o subsídio no valor quatro mil e duzentos euros, à Fábrica da Igreja Paroquial de Pindo, destinado a compartilhar os custos decorrentes com aquele investimento.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, devendo as entidades subsidiadas, de acordo com o “Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas”, em vigor na Autarquia, apresentar um relatório da execução física e financeira da atividade, designando o senhor José Fortunato de Barros Cardoso Albuquerque, para a sua confirmação.” -----

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, , Chefe da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 11 de maio de 2022.

O Presidente da Câmara,